

PORTARIA Nº 500, de 28 de agosto de 2018.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUIQUE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, e

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 440/2018, advindo da Secretaria de Educação deste município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** nos vencimentos do servidor municipal a gratificação no percentual abaixo relacionado, com fulcro no art. 42 da Lei Municipal nº 247/2010.

**Gratificação**

NOME	MATRÍCULA OU CPF	PERCENTUAL
MANOEL PEREIRA DA SILVA	0007587	100%
MARINALVA MARIA DA SILVA	0009458	60%

**Art. 2º** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de agosto do corrente ano, exceto para a servidora Marinalva Maria da Silva cujos efeitos retroagirão a 13 de agosto de 2018;

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se

Gabinete do Prefeito em 28 de agosto de 2018.

  
ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA  
PREFEITO

PUBLICADO EM

28 / 08 / 2018